

Boletim de Serviço

Nº 58, 27 de agosto de 2018

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 311/2018.....	4
Portaria nº 312/2018.....	5
Portaria nº 313/2018.....	7
Portaria nº 314/2018.....	9
Portaria nº 315/2018.....	11
Portaria nº 316/2018.....	13
Portaria nº 317/2018.....	15
Portaria nº 318/2018.....	16
Portaria nº 319/2018.....	19
Portaria nº 320/2018.....	20
Portaria nº 321/2018.....	21
Portaria nº 322/2018.....	22
Portaria nº 323/2018.....	24
Portaria nº 324/2018.....	27
Portaria nº 325/2018.....	29
Portaria nº 326/2018.....	30
Portaria nº 327/2018.....	32
Portaria nº 328/2018.....	34
Portaria nº 329/2018.....	35

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 311/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Augusto Santana de Souza, SIAPE nº 2391218 para compor equipe de apoio no processo administrativo nº 23070.900646/2018-06 que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de calibração de termohigrômetro digital e outros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 312/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900839/2018-59 – Pregão Eletrônico nº 147/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900839/2018-59 – Pregão Eletrônico nº 147/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 313/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900364/2018-09 (Pregão Eletrônico nº 079/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900364/2018-09 (Pregão Eletrônico nº 079/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900364/2018-09 (Pregão Eletrônico nº 079/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existam;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 314/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900660/2018-00 (Pregão Eletrônico nº 127/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900660/2018-00 (Pregão Eletrônico nº 127/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900660/2018-00 (Pregão Eletrônico nº 127/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 315/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar MARIA GORETI B. ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1127555, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900113/2018-16 – Pregão Eletrônico nº 078/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 2º - Designar LEILA MARIA DE LIMA, matrícula FUNDAH 1625, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900113/2018-16 – Pregão Eletrônico nº 078/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados;

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 316/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIRTY DE PAULA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1356715, para exercer a função de GESTORA e FISCAL do Processo 23070.900547/2018-16– Pregão Eletrônico nº 145/2018, referente à aquisição de máquinas cicladoras (fornecidas em regime de comodato) para terapia de Diálise Peritoneal Autorizada (DPA) para pacientes renais adultos e pediátricos.

Art. 2º - Designar WANESSA MARIA CARMO NUNES DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1555743, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900547/2018-16– Pregão Eletrônico nº 145/2018, referente à aquisição de máquinas cicladoras (fornecidas em regime de comodato) para terapia de Diálise Peritoneal Autorizada (DPA) para pacientes renais adultos e pediátricos.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados;

Art.4º - A fiscal designada caberá:

I - Receber provisoriamente os materiais e os aparelhos em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

II - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

IV - Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica e as manutenções dos equipamentos quando necessário;

VII - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 317/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 318/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SÔNIA LUCIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1185245, para exercer a função de **GESTORA** do Contrato nº 011/2018 (Processo 23070.900407/2018-48, Pregão Eletrônico nº. 011/2017-EBSERH), referente à aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS da UFG.

Art. 2º - Designar **SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE 1849817, para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 011/2018 (Processo 23070.900407/2018-48, Pregão Eletrônico nº. 011/2017-EBSERH), referente à aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS da UFG.

Art. 3º - Designar **KARINE MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE 3009019 para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA** do Contrato nº 011/2018 (Processo 23070.900407/2018-48, Pregão Eletrônico nº. 011/2017-EBSERH), referente à aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS da UFG.

Art. 4º - Designar **ALEXSANDRO BESERRA BASTOS**, matrícula SIAPE 1465455, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 011/2018 (Processo 23070.900407/2018-48, Pregão Eletrônico nº. 011/2017-EBSERH), referente à aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS da UFG.

Art. 5º - Designar **ALISSON BASTOS DUTRA**, matrícula SIAPE 2081805, como **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** do Contrato nº 011/2018 (Processo

23070.900407/2018-48, Pregão Eletrônico nº. 011/2017-EBSERH), referente à aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HOSPITAL DAS CLÍNICAS da UFG.

Art. 6º - A **GESTORA** do Contrato caberá (nos termos do Art. 40, SS, e anexo VIII-B da IN 05/2017 – MPDG):

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos que envolvam a alteração, repactuação, aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.
7. Fiscalizar toda a execução do contrato, inclusive durante o período de garantia, como forma de assegurar todas as condições estabelecidas.
8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
9. Rejeitar no todo ou em parte, o material entregue fora das especificações técnicas estabelecidas.
10. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos materiais para adoção das providências saneadoras.
11. Acompanhar todo o processo de implantação do sistema de ponto eletrônico.
12. Solicitar junto a Contratada na data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório dos materiais a assinatura do Termo De Garantia.
13. Juntamente com o Fiscal Técnico, solicitar à CONTRATADA a correção, sem ônus adicionais, de qualquer erro ou defeito, em cada produto entregue e aceito, seja ele hardware ou software, que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666, de 1993, durante o período de vigência da garantia.
14. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 7º - A **FISCAL ADMINISTRATIVA** caberá (nos termos do Art. 40, SS, e anexo VIII-B da IN 05/2017 – MPDG):

1. Notificar a Contratada em caso de descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 011/2018 e comunicá-la da aplicação das sanções cabíveis.

2. Auxiliar a Gestora e o Fiscal Técnico nos procedimentos que envolvam formalização da alteração, repactuação, aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;

Art. 8º - Ao **FISCAL TÉCNICO** caberá, nos termos do Anexo VIII da IN 05/2017 – SEGES/MP:

1. Acompanhar todo o processo de implantação do sistema de ponto eletrônico.

2. Disponibilizar plataforma tecnológica a ser aplicada à solução especificada de coleta de ponto com as seguintes características:

2.1. Computadores nos setores de gestão de pessoas para o uso do sistema, cadastramentos biométricos e gerenciamento dos relógios de ponto;

2.2. Servidor Windows Server 2012 ou superior para suporte ao sistema;

2.3. Banco de dados Microsoft SQL Server 2012 ou superior para a base de dados do sistema;

2.4. Infraestrutura elétrica e de rede lógica no local da instalação dos relógios de ponto.

3. Auxiliar a Gestora no acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos, emitindo relatório que deverá ser encaminhado a gestora para avaliação;

4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da CONTRATADA;

5. Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6. Solicitar à CONTRATADA a correção, sem ônus adicionais, de qualquer erro ou defeito, em cada produto entregue e aceito, seja ele hardware ou software, que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666, de 1993, durante o período de vigência da garantia;

Art. 9º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes e no Anexo VIII-B da IN 005/2017 – SEGES/MP, assim como o disposto no Contrato nº 011/2018.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 319/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1517881; GUSTAVO AQUINO JORDÃO, matrícula SIAPE 19247508; LEONAM XAVIER GOMES JUNIOR, matrícula SIAPE 3009178; ROGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE 1681733 a competência legal para elaboração e assinatura de editais que visem aquisições de materiais e contratações de serviços para esta instituição por meio de pregão eletrônico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 320/2018

Goiânia, 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONAM XAVIER GOMES JUNIOR, matrícula SIAPE 3009178 para exercer a função de pregoeiro nos pregões eletrônicos desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 321/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900160/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 063/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 2º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 303 de 08/08/2018, no que tange a designação de CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900160/2018-60 – Pregão Eletrônico nº 063/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 322/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900247/2018-37 – Pregão Eletrônico nº 071/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900247/2018-37 – Pregão Eletrônico nº 071/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG, com atuação nas ausências da fiscal titular designada.

Art. 3º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gêneros alimentícios;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 266 de 05/07/2018, no que tange a designação de GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900247/2018-37 – Pregão Eletrônico nº 071/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 323/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 008/2018 (Processo 23070.900131/2018-06 – Pregão Eletrônico nº 064/2018), referente à prestação de serviços contínuos de produção e entrega de refeições hospitalares individualizadas ao HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - A FISCAL caberá, nos termos do Anexo VIII da IN 05/2017 – SEGES/MP:

1. Acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário (acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário);
2. Avaliar constantemente a execução do objeto, conforme disposto nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato, podendo ainda utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) conforme modelo previsto no Anexo V-B da IN nº 05/2017 – SEGES/MP, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
 - 2.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 2.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

4. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, a Fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

5. A fiscal do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

5.1. Representante da contratada deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

5.2. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

5.3. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

5.4. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata este item.

6. A fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, a Fiscal do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Art. 3º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes e no Anexo VIII-B da IN 005/2017 – SEGES/MP, assim como o disposto no Contrato nº 008/2018.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 244 de 11/06/2018, no que tange a designação de CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 008/2018 (Processo 23070.900131/2018-06 – Pregão

Eletrônico nº 064/2018), referente à prestação de serviços contínuos de produção e entrega de refeições hospitalares individualizadas ao HC-UFG/EBSERH.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 324/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900071/2018-13 – Pregão Eletrônico nº 052/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900071/2018-13 – Pregão Eletrônico nº 052/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG, com atuação nas ausências da fiscal titular designada.

Art. 3º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gêneros alimentícios;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 210 de 03/05/2018, no que tange a designação de GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900071/2018-13 – Pregão Eletrônico nº 052/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o HC/UFG

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 325/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008161/2017-70 – Pregão Eletrônico nº 158/2017, referente à aquisição de dietas especiais para o HC/UFG.

Art. 2º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos produtos contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 366 de 10/11/2017, no que tange a designação de CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008161/2017-70 – Pregão Eletrônico nº 158/2017, referente à aquisição de dietas especiais para o HC/UFG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 326/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 010/2018 (23070.014384/2017-76 – Pregão Eletrônico nº 087/2018) referente à prestação dos serviços contínuos de locação de sistema de geradores de ar medicinal.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 010/2018 (23070.014384/2017-76 – Pregão Eletrônico nº 087/2018) referente à prestação dos serviços contínuos de locação de sistema de geradores de ar medicinal.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Acompanhamento e controle do prazo da vigência do Contrato e demais prazos;

IV - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

V - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

VI - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VII - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VIII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

IX - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos, emitindo relatório que deverá ser encaminhado ao gestor para avaliação;

III - Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Elaborar e encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 010/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 327/2018

Goiânia, 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900423/2018-31 – Pregão Eletrônico nº 106/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900423/2018-31 – Pregão Eletrônico nº 106/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900423/2018-31 – Pregão Eletrônico nº 106/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 328/2018

Goiânia, 23 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626 lotado no Setor de Engenharia Clínica, como responsável pelo **arquivamento dos registros históricos dos equipamentos médico-hospitalares durante o período de utilização no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, acrescido pelo menos de dois anos**, conforme previsto na RDC/Anvisa nº 02, de 25/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 329/2018

Goiânia, 24 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 3º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 4º - Revogar parcialmente a Portaria nº 317 de 20/08/2018, no que tange a designação de GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH